



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Gabinete do Diretor-Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

CONTRATO 004/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

OBJETO: o presente Contrato nº 004/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista, equipado com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional para uso desta AUTARQUIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses. Com parcelas mensais, sendo R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), para o período de 13/06 a 12/12 e R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pelo período de 13 a 31/12, pelo exercício de 2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903999.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 149 de 13 de JUNHO de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 13 de JUNHO de 2024.

**RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev**